



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 30/09/2022

EDIÇÃO Nº: 2616

FLS: 187-188

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 211911, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando 11.152/2022.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta e, ao final, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA - Presidente;

II - CLARICE DA COSTA SPADA;

III - ALINE BINISSONI FERNANDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO